



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 05.149.125/0001-00

DESPACHO

Ao Sr. Secretário Municipal;
Marcelo José Alho Corrêa

DECLARAÇÃO

Declaro para o fim disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, e para efeito da realização de processo licitatório, que a despesa tem adequação orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual, com a Lei de diretrizes orçamentárias e a Lei nº 108/2024 que trata do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2025 sendo constatada a existência de dotação orçamentária conforme abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica em favor do Fundo Municipal de Saúde de Nova Timboteua-PA para atender as suas demandas, apresentamos as rubricas orçamentárias a seguir.

Dotações Orçamentárias:

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde

10 122 0002 2.070 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

Nova Timboteua/PA, 06 de janeiro de 2025.

Rômulo Victor de Lima Melo
Contador
CRC/PA 015562/O-6